Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de ….... de …..... de ….....

Autógrafo n º_47 / 2016
Projeto de Lei nº 43/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 43/2016, de autoria do Poder Executivo que *"Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual para o Período de 2014-2017"*, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pala Lei Municipal nº 2.580, de 11 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º Ficam alteradas as descrições das ações previstas no Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

DE:

Ação:	2.165	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Produto da Ação:		-População assistida

PARA:

Ação:	2.165	Manutenção do Programa Cadastro Único e Bolsa Família
Produto da Ação:		-População assistida

DE:

Ação:	3.040	Construção do Centro de Convivência do Idoso
Produto da Ação:		-Investimento realizado

PARA:

Ação:	3.040	Construção do Centro de Convivência
Produto da Ação:		-Investimento realizado

Art. 3º Ficam incluídas as seguintes ações ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0037	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Ação:	2.180	Manutenção das Atividades da Casa do Cidadão
Produto da Ação:		-Propiciar ao executivo municipal, ofertar serviços à população ligados ao fornecimento de documentos pessoais tais como Carteira de Identidade, Trabalho, dentre outros serviços correlatos
Classificação Funcional Programática		110104.0833300372.180
Valor:	R$	33.500,00

Programa:	0034	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Ação:	2.181	Manutenção das Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional
Produto da Ação:		-Promover ações que visem garantir a segurança alimentar e nutricional da população.
Classificação Funcional Programática		110107.0830600342.181
Valor:	R$	2.000,00

Art. 4º Fica inserido as seguintes unidades orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contemplando as ações previstas no Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pala Lei Municipal nº 2.580, de 11 de dezembro de 2013, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101-Administração e Gestão do SUAS – FNAS
102-Proteção Social Básica
103-Proteção Social Especial – Média a Alta Complexidade
104-Desenvolvimento Social
105-Fundo Municipal da Criança e Adolescente
106-Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
107-Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de outubro de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária